

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 161478 de 25/08/2022 | REGISTRO Nº 161440 de 25/08/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 6 páginas, foi apresentado em 25/08/2022, o qual foi registrado sob nº 161440 em 25/08/2022, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE FUNDAÇÃO

Apresentante: INSTITUTO ECO NORDESTE

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 10/05/2022

Partes: INSTITUTO ECO NORDESTE - 00.000.000/0000-00, MARISTELA
MACHADO CRISPIM - 389.130.543-53, FLAVIA PEREIRA GURGEL -
994.893.503-97, LILIAM SAMPAIO CUNHA - 811.199.505-97

FORTALEZA/CE, 25 de agosto de 2022



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES | |
|--|----------------|
| Nº de Atendimento: | 20220825000182 |
| Total de Emolumentos: | R\$ 142,04 |
| Total FERMOJU: | R\$ 10,26 |
| Total FRMMP: | R\$ 7,10 |
| Total FAADEP: | R\$ 7,10 |
| Total Selos: | R\$ 8,15 |
| Valor Total: | R\$ 174,65 |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: R\$ 0,00 | |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 005026 / (1) 005001 / (2) 005023 | |
| Selos Aplicados | |
| AAO884913-L5W9, AAP409000-K2P9, AAP409001-J1P9 | |

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO ECO NORDESTE

No dia 10 de Maio de 2022, às 19 horas, instalou-se de maneira virtual via vídeo chamada através do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/ohn-jasj-sbx> **Reuniram se para constituir o instituto aprovar o estatuto social e eleger os membros da diretoria** em assembleia geral de fundação do **INSTITUTO ECO NORDESTE**. A assembleia foi aberta contando com a presença dos associados fundadores realcionados na lista de presença anexada a essa ata. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Maristela Machado Crispim** e para secretariar **Lilium Sampaio Cunha**. O presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º) constituir o instituto 2º) discussão e aprovação do Estatuto; 3º) eleição dos membros que integrarão os órgãos de Diretoria, Conselho Fiscal e 4º) designação de sede**. A seguir foi lido também alternadamente pelos membros da mesa o estatuto que irá reger o Instituto Eco nordeste. Amplamente discutido em todos os seus artigos, parágrafos e alíneas, foi aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes. Conforme Artigo 2º, o Instituto tem por finalidades:

- I. Produzir conteúdo que contribua para ampliar a visibilidade e fortalecer atividades acadêmicas, individuais, coletivas, públicas e privadas que apoiem o desenvolvimento sustentável regional;
- II. Dar ênfase à divulgação das riquezas, potencialidades e pesquisas que valorizem o patrimônio natural e cultural da região com vistas ao seu desenvolvimento sustentável e equitativo;
- III. Produzir conteúdos questionadores, mas propositivos, que busquem inovar temáticas e abordagens que despertem o interesse público e contribuam para fortalecer uma nova consciência coletiva sobre o desenvolvimento sustentável na região, considerando os eixos ambiental, social, econômico e cultural; com base na ciência, inclusão e equidade;
- IV. Mobilizar capital financeiro e humano para desenvolver projetos culturais e de impacto socioambiental;
- V. Desenvolver parcerias com outras mídias digitais e organizações que tenham afinidades temáticas para elaboração e execução de projetos conjuntos; e
- VI. Contribuir para a formação de mais jornalistas especializados na temática socioambiental de modo a fortalecer esse tipo de cobertura na região.

o 1º - Em suas atividades, o Instituto Eco Nordeste se pauta pelos seguintes princípios:

- I. Valorização e defesa da democracia, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, da diversidade e da equidade, com atenção especial à representatividade de grupos sociais historicamente invisibilizados: mulheres, negros, indígenas, indivíduos LGBTQIAP+ e populações de favelas, comunidades e periferias;
- II. Igualdade de representação e valores entre raças, etnias, religiões, culturas e tradições;
- III. Compromisso com a informação de qualidade, com a ética e a metodologia jornalísticas, a partir da busca pela veracidade dos fatos e pluralidade de fontes com valorização da produção de conhecimento científico, assim como do saber popular dos povos tradicionais e agricultores familiares experimentadores;
- IV. Valorização profissional e defesa de ambiente de trabalho saudável;

- V. Repúdio e enfrentamento de qualquer tipo de racismo, homofobia e assédio sexual ou moral em ambientes de trabalho e convivência;
- VI. Espírito colaborativo;
- VII. Responsabilidade ambiental;
- VIII. Transparência e direito de acesso a informações públicas;
- IX. Independência editorial e apartidarismo, com supremacia do interesse público;
- X. Defesa da ética nos negócios, inclusive na busca de um modelo sustentável de financiamento; e
- XI. Busca de inovação tecnológica e social.

§ 2º Para alcançar seus objetivos, o Instituto Eco Nordeste poderá desenvolver as seguintes atividades:

- I. Desenvolver, viabilizar, mediar e articular projetos e iniciativas em consonância com as finalidades deste estatuto;
- II. Promover eventos, palestras e cursos voltados à comunicação para a sustentabilidade regional;
- III. Produzir conteúdos para terceiros em consonância com as finalidades deste estatuto;
- IV. Apoiar e criar projetos, editais e programas de mentoria e incubação para fomentar a inovação na comunicação socioambiental no Nordeste;
- V. Realizar campanhas e ações para promover os objetivos do Instituto Eco Nordeste;
- VI. Celebrar convênios e parcerias com organizações similares, nacionais ou estrangeiras, com objetivos afins;
- VII. Celebrar contratos e convênios com instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas para o desenvolvimento de estudos e procedimentos que possibilitem o aprimoramento da divulgação científica;
- VIII. Constituir fundos ou reservas, receber contribuições de terceiros e/ou gerir recursos por conta e ordem de terceiros para financiamento de suas atividades.

Após este ato, a presidente passou para o item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos:

Diretora Executiva: Maristela Machado Crispim, brasileira, Solteira, Jornalista, nascida em 12/06/1970, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2007915499-3 / SSPDS / CE, e inscrita no CPF/MF nº 389.130.543-53, filiação Mãe: Ieda Mari Machado Crispim Pai: Francisco Pereira Crispim endereço eletrônico : maristela.crispim@agenciaeconordeste.com.br residente domiciliada na rua Professor Carvalho 3175/202 - Joaquim Távora, CEP: 60120-205, Fortaleza - CE;

Vice Diretora Executiva: Flavia Pereira Gurgel, brasileira, Divorciada, Jornalista/Designer, nascida em 02/10/1984, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 671592622/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 994.893.503-97, e filiação Mãe: Valquiria Izabel Pereira da Silva, Pai: Flavio Lopes Gurgel endereço eletrônico flavia_dot@yahoo.com.br residente domiciliada na rua Santa Inês, 308, Santa Teresinha, CEP: 09210-475, Santo André/SP;

Diretora Financeira: Liliam Sampaio Cunha, brasileira, solteira, Jornalista, nascida em 09/11/1980, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 07139740-01 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 811.199.505-97, filiação Mãe: Aída dos Santos Sampaio Pai: Humberto Bomfim Cunha endereço eletrônico: liliamcunha@hotmail.com residente e domiciliada na rua Guilherme Miniz 98, apt 23 - Pernambués, CEP: 41100-270, Salvador - Ba

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

Nº 161440

Como não houve candidatos para o cargo de conselho fiscal o mesmo ficam vagos até que tenha interessados.

Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já o cargo, sem impedimentos. Dessa forma, os membros eleitos tomaram posse na presente data, **10 de maio de 2022** dando início ao seu mandato desde já, com término no dia **09 de Maio de 2027**. Por fim, passou-se à discussão do item "3" - Denominação Social e endereço para a instalação de sede. Já previamente discutidos, foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

Denominação Social: INSTITUTO ECO NORDESTE - Rua Torres Câmara, 600, casa 47 (E 105) - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP 60150-060.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão às 20h da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Presidente da mesa, por mim, a que tudo presenciei, para que se proceda aos devidos registros e se cumpram os fins legais e consequentes deste ato.

MARISTELA
MACHADO
CRISPIM:38913054353

Assinado de forma digital por
MARISTELA MACHADO
CRISPIM:38913054353
Dados: 2022.08.18 17:56:24 -03'00'

Presidente da Assembleia e Diretora Executiva
Maristela Machado Crispim

LILIAM SAMPAIO
CUNHA:81119950597
0597

Assinado de forma digital
por LILIAM SAMPAIO
CUNHA:81119950597
Dados: 2022.08.18 17:57:07
-03'00'

Diretora Financeira
Liliam Sampaio Cunha

LILIAM SAMPAIO
CUNHA:81119950597

Assinado de forma digital por
LILIAM SAMPAIO
CUNHA:81119950597
Dados: 2022.08.18 17:56:54 -03'00'

Secretária
Liliam Sampaio Cunha

FLAVIA PEREIRA
GURGEL:99489350397
0397

Assinado de forma digital por
FLAVIA PEREIRA
GURGEL:99489350397
Dados: 2022.08.18 17:57:27
-03'00'

Vice Diretora Executiva
Flavia Pereira Gurgel

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

Nº 161440

INSTITUTO ECO NORDESTE

LISTA DE PRESENÇA

10 de Maio de 2022

instalou-se de maneira virtual via vídeo chamada através do Google Meet Link da videochamada:
<https://meet.google.com/ohn-jasj-sbx>

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 19 horas e, em segunda convocação, às 19h30min.

Nome:

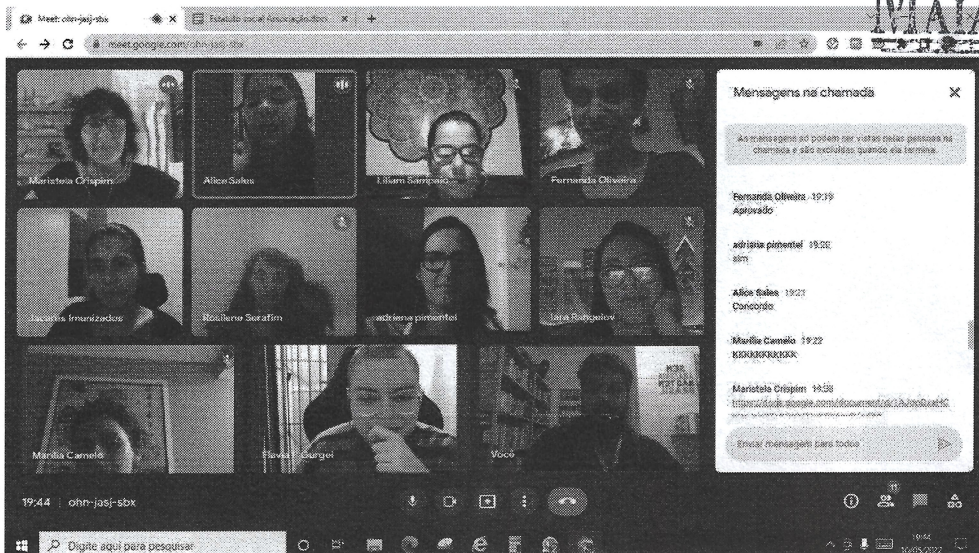
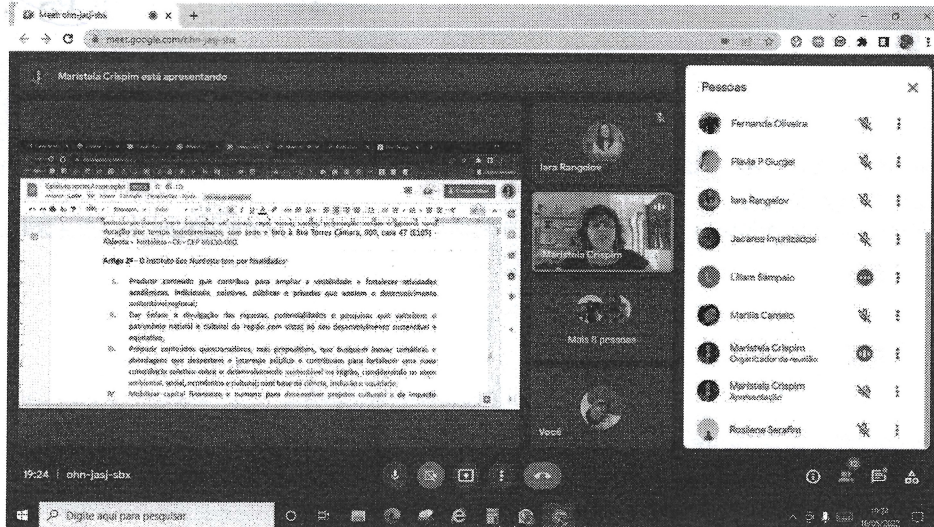
E-MAIL

| | |
|------------------------------|--|
| Adriana Bezerra Pimentel | - adrianapimentelphoto@gmail.com |
| Alice Sales Bezerra | - alicesbezerra@yahoo.com.br |
| Andréia da Cunha Vitória | - deiacunhavitorio@gmail.com |
| Fernanda Cunha Oliveira | - fernanda.editais@gmail.com |
| Fernanda lara Peres Rangelov | - iararangelov@gmail.com |
| Flávia Pereira Gurgel | - flaviapgurgel@gmail.com |
| Isabelli Fernandes Castro | - isabelli.fernandescastro@gmail.com |
| Líliam Sampaio Cunha | - liliamcunh@hotmail.com |
| Marília Camelo Sá | - mariliafotografa@gmail.com |
| Maristela Machado Crispim | - maristela.crispim@agenciaeconordeste.com.br |
| Rosilene Serafim Carneiro | - aserafimjornalista@gmail.com |



MARISTELA
MACHADO
CRISPIM:3891
3054353

Assinado de forma
digital por MARISTELA
MACHADO
CRISPIM:38913054353
Dados: 2022.08.23
13:48:46 -03'00'



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

Nº 161440

MARISTELA MACHADO
 CRISPIM:38913054353
 13054353

Assinado de forma digital por MARISTELA MACHADO
 CRISPIM:38913054353
 Dados: 2022.08.23 13:49:12 -03'00'

**Termo de Posse**
INSTITUTO ECO NORDESTE

Pelo presente, para todos os fins e efeitos legais, os membros eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedido de exercer a administração do Instituto Eco Nordeste em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ciente de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal. Dessa forma, os membros eleitos tomaram posse na presente data, **10 de maio de 2022** dando início ao seu mandato desde já, com término no dia **09 de Maio de 2027**.

MARISTELA MACHADO
CRISPIM:38913054353

Assinado de forma digital por
MARISTELA MACHADO
CRISPIM:38913054353
Dados: 2022.08.18 18:00:06 -03'00'

Diretora Executiva: Maristela Machado Crispim, brasileira, Solteira, Jornalista, nascida em 12/06/1970, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2007915499-3 / SSPDS / CE, e inscrita no CPF/MF nº 389.130.543-53, filiação Mãe: Ieda Mari Machado Crispim Pai: Francisco Pereira Crispim endereço eletrônico : maristela.crispim@agenciaeconordeste.com.br residente domiciliada na rua Professor Carvalho 3175/202 - Joaquim Távora, CEP: 60120-205, Fortaleza - CE;

FLAVIA PEREIRA
GURGEL:994893503
97

Assinado de forma digital por
FLAVIA PEREIRA
GURGEL:99489350397
Dados: 2022.08.18 18:00:27 -03'00'

Vice Diretora Executiva: Flavia Pereira Gurgel, brasileira, Divorciada, Jornalista/Designer, nascida em 02/10/1984, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 671592622/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 994.893.503-97, filiação Mãe: Valquiria Izabel Pereira da Silva, Pai: Flavio Lopes Gurgel endereço eletrônico flavia_dot@yahoo.com.br residente domiciliada na rua Santa Inês, 308, Santa Teresinha, CEP: 09210-475, Santo André/SP;

LILIAM SAMPAIO
CUNHA:811199505
97

Assinado de forma digital por
LILIAM SAMPAIO
CUNHA:81119950597
Dados: 2022.08.18 18:00:51
-03'00'

Diretora Financeira: Liliam Sampaio Cunha, brasileira, solteira, Jornalista, nascida em 09/11/1980, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 07139740-01 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 811.199.505-97, filiação Mãe: Aída dos Santos Sampaio Pai: Humberto Bomfim Cunha endereço eletrônico: liliamcunh@hotmail.com residente e domiciliada na rua Guilherme Miniz 98, apt 23 - Pernambués, CEP: 41100-270, Salvador - Ba